

EDITAL

PATRÍCIA ALEXANDRA RAPAZOTE TRINDADE E DINIS DE CARVALHO ESCOBAR, Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, ao abrigo da competência delegada pelo Contrato Interadministrativo, celebrado com a Câmara Municipal do Porto, nos termos do disposto nos artigos 116.º e 120.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e aprovado pela Assembleia de Freguesia, e nos termos do disposto no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual,

vem tornar público:

a identificação do candidato com lugar atribuído por ajuste direto do título de ocupação do espaço público, com a área de 2m², destinado à VENDA AMBULANTE PERMANENTE DE ARTIGOS DESPORTIVOS, pelo período de 9 de novembro a 30 de junho de 2023.

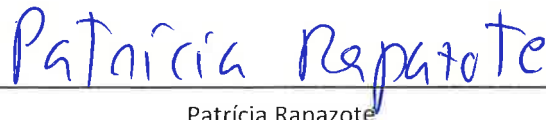
Candidato	Lugar atribuído	localização
Vítor Manuel Neto de Sousa	01	O Primeiro de Janeiro

Os restantes lugares continuam desertos.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica, o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume e no site da freguesia <http://www.jf-ramalde.pt>.

Porto e Ramalde, 9 de novembro de 2022

A Presidente



Patrícia Rapazote